



**COMUNICADO nº 3/2021 – DCG/SEFA**

Prezados responsáveis pelos Grupos Orçamentários e Financeiros Setoriais e congêneres,

A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado (DCG/SEFA), no âmbito de suas atribuições, dispostas no art. 23 da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020 (Lei de Qualidade e Responsabilidade Fiscal), informa que a partir do dia 1º de janeiro de 2021 a contabilização dos processos de compra de almoxarifado referente a materiais de uso e consumo, no tipo de utilização “OU – Uso imediato”, das naturezas de despesas utilizadas como “OP – Almoxarifado Estoque” passará a transitar junto às contas contábeis de ativos 115xxxxxxx (Almoxarifado), dentro do sistema Novo SIAF.

Tal alteração teve por fundamento a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que determina que toda aquisição de material, almoxarifado e/ou uso e consumo, para fins de controle, bem como, futura apuração de custos, necessita dar entrada no almoxarifado, na forma que segue:

Art. 106. A avaliação dos elementos patrimoniais obedecerá às normas seguintes:

(...)

III – Os Bens de almoxarifado, pelo preço médio ponderado das compras.

Destarte, tomando como exemplo a natureza de despesa 33903016 – Material de Expediente, para transitar pelo almoxarifado anteriormente dever-se-ia optar pelo tipo de utilização “OP – Almoxarifado” Estoque gerando os seguintes lançamentos contábeis no processo de Em Liquidação:

D - 62213 010200 / (CREDITO EMPENHADO LIBERADO)

C - 62213 020000 / (CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO)

D – 82112 010000 / (DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR)

C - 82112 020000 / (DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO)

D - 11561 070000 / (MATERIAL DE EXPEDIENTE)



C - 21311 010101 / (FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR)

A natureza de despesa 33903016 – Material de Expediente no tipo de utilização “OU - Uso Imediato” ANTERIORMENTE gerava os seguintes lançamentos no processo de “Em Liquidação”:

D - 62213 010200 / (CREDITO EMPENHADO LIBERADO)

C - 62213 020000 / (CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO)

D - 82112 010000 / (DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR)

C - 82112 020000 / (DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO)

D - 33111 160000 / (MATERIAL DE EXPEDIENTE)

C - 21311 010101 / (FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR)

A natureza de despesa 33903016 – Material de expediente a partir de 01 de janeiro de 2020, para fins de controle e futura apuração de custos, o tipo de utilização “OU - Uso Imediato” passou a contabilizar na seguinte forma no processo de “Em liquidação”:

D - 62213 010200 / (CREDITO EMPENHADO LIBERADO)

C - 62213 020000 / (CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO)

D - 82112 010000 / (DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR)

C - 82112 020000 / (DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO)

D - 11561 070000 / (MATERIAL DE EXPEDIENTE)

C - 21311 010101 / (FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR)

D - 33111 160000 / (MATERIAL DE EXPEDIENTE)

C - 11561 070000 / (MATERIAL DE EXPEDIENTE)



Como se verifica, as alterações não representaram maior trabalho ou retrabalho às unidades, sendo, por outro lado, necessária ferramenta contábil para a devida transparências dos atos e fatos da administração, bem como, a manutenção da integridade no registro das informações contábeis.

Por derradeiro, a DCG destaca que permanece a inteira disposição dos senhores, sempre primando pelas boas práticas contábeis e seguindo estritamente os princípios da Administração Pública. Em consonância ao valoroso corpo contábil que compõe a estrutura do Sistema Integrado de Contabilidade do Estado do Paraná.

Curitiba, 22 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

[ASSINADO DIGITALMENTE POR MEIO DO EPROTOCOLO]

**Cristiane Berriel Lima da Silveira**

Diretora de Contabilidade Geral do Estado

**Contadora-Geral do Estado**

CRC-RJ 088.360/O-2 T-PR